

DECRETO nº49 /2017

Porto Alegre do Tocantins de 10 de abril de 2017.

Decreta feriado facultativo o dia 13 e 14 de
Abril, 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
deste município.

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril, feriado Religioso, ficando a data,
desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017 e
declara feriado Nacional o dia 14 de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades da
administração pública municipal, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência
a todos os Órgãos.


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre
do Tocantins, aos 10 de abril de 2017.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

